



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 320/2015 Processo nº 20.331-1/2015

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 05/AGO/2015 15:44 073371

Jundiaí, 30 de julho de 2015.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:** 

Presidente
10/04/2015

DÊ-SE VISTA AO AUTOR

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **358/2015**, da lavra do ilustre Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, sobre o projeto de recuperação, conservação e preservação de nascentes da bacia do Rio Jundiaí-Mirim, vimos encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pela DAE S/A – Água e Esgoto e Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em resposta aos quesitos formulados.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO** 

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

cs.2



## Ofício PRES Nº 043/2015

À

Prefeitura Municipal de Assuntos Parlamentares – SMRI

Ilmo. Sr.

Fábio de Araújo Santana

DD. Diretor de Assuntos Parlamentares.

Ref.:- Requerimento Nº 358 do Sr. Vereador José Carlos Ferreira Dias.

**Assunto:-** Informações do Executivo sobre o projeto de recuperação, conservação e preservação de nascentes da bacia do Rio Jundiaí-Mirim.

Prezado Senhor.

Seguem esclarecimentos solicitados sobre as ações da DAE S/A nas áreas de preservação permanente dos rios da bacia do Rio Jundiaí e de seus afluentes.

Entende-se aqui que as áreas e preservação levantadas foram as "faixas marginais de quaiquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de 30 (trinta) metros" pois os rios desta bacia apresentam largura inferior a menos de 10 (dez) metros de largura e as "áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros" (conforme Lei 12651/2012, "capítulo II, art. 4°, I, a" e "capítulo II, IV".

Em resposta do requerimento:

- 1. Foram levantadas 705 propriedades ribeirinhas aos rios da Bacia do Jundiaí-mirim. Nestas, foram levantados 120 ha de áreas de preservação permanente degradada divididas entre as 16 sub bacias;
- 2. Fiscalização permanente das bacias Jundiaí-Mirim, Capivari e Córrego Japi ou Estiva. Uma vez localizadas construções irregulares (aquelas que não possuem aprovação prévia da municipalidade), os proprietários são notificados e as notificações, juntamente com os relatórios fotográficos são enviados para órgãos com poder de polícia.
- 3. Uma vez identificada a oportunidade de recuperação a DAE, em conjunto com as Secretarias de Agricultura e Planejamento, com apoio da CETESB, buscam procurar entidades interessadas na recuperação, atuando como agente facilitador.

DAE - Água e Esgoto - Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 Jundiaí/São Paulo - CEP 13214-311 Telefone: 0800 133 155





- 4. A ser respondido pela Secretaria de Serviços Públicos.
- 5. Foram levantadas 230 nascentes na área da Bacia do Rio Jundiaí-mirim. Destas, 100 se encontram preservadas (ou seja, apresentam vegetação arbórea em um raio de 50 metros de seu entorno), enquanto 120 se encontram em estado de alerta (apresentam APP parcialmente degradada), e 20 nascentes totalmente desprotegidas.
- 6. Em fase de buscar união entre proprietários interessados na recuperação e empresas que demandem áreas para plantio.
- 7. Em contato junto a AMBEV para definir a viabilidade e abrangência do projeto na Bacia do Jundiaí-Mirim.

Na oportunidade, renovamos nossas expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Jamil Yatim

Diretor Presidente

DAE S/A – Água e Esgoto

Jundiaí / SP

Fone 4589 1370

Jundiaí, 28 de Julho de 2015 Controle Interno: COCMJ09684

De: SMSP/GS

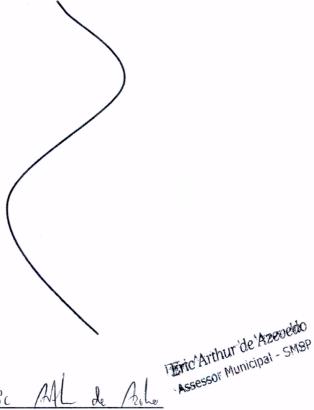
Para: SMRI/DAP

Assunto: Referente ao Requerimento Nº358 / 2015

Vereador José Carlos Ferreira Dias

Ítem 4 "Como a Prefeitura de Jundiaí pretende resolver o problema do excesso de lixo no entorno das nascentes?"

Sobre o referido item, o Diretor de Limpeza Pública Lucas Aparecido Rodrigues informou que a sua diretoria possui uma equipe com caminhão que monitora diariamente as nascentes da cidade realizando limpeza nos entornos. Além desta ação, a Diretoria conta com fiscais munidos de celulares com GPS e câmera que podem autuar quem faz o descarte irregular.



Eric Arthur de Azevedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Av. da Liberdade, s/nº - 6º andar - Ala Sul - Jardim Botânico Jundiaí - São Paulo - CEP 13214-900